



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/FMS/2020

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA MCP REFEIÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços nutrição e alimentação hospitalar, visando o fornecimento de dietas, dietas especiais, dietas enterais e fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes legalmente instituídos (Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90; art. 278 e Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03), assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção, administração e de apoio à nutrição clínica e ambulatório, através do Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho/PE, oriundo do Processo Administrativo Nº 277/2019, Processo Licitatório Nº 051/FMS/2019, Pregão Eletrônico Nº 018/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo sua Gestora, a **Sra. Daniele Uchoa Barros Alves**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4420436 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 831.396.484-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **MCP REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.039/0001-99 com sede na Avenida Doutor Júlio Maranhão, 1210, Jaboatão dos Guararapes - PE, Tel: (81) 3512-3950, representada pela **DELMA DE LIMA SOARES PEDROSA**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3053301 SDS/PE inscrita no CPF/MF sob o nº 493.615.464-49, residente e domiciliada na Rua Felix Brito de Melo, nº 854, Apt. 601, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:**

Considerando a Comunicação Interna nº **1766/2024**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 24 de maio de 2024, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, **visando a prorrogação do prazo contratual.**

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 08 de janeiro de 2020, por um período de 30 (trinta) meses, contado a partir da data da assinatura do Contrato, prorrogado por competente Termo Aditivo e encontra-se em vigência com data final no dia 08 de julho de 2024.

Considerando que a Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, para a devida alteração contratual, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 6 (seis) meses, passando o seu termo final para o dia 08 de janeiro de 2025, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o valor atual do Contrato corresponde a R\$ 4.582.889,97 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) deste quantum foram emitidas as Notas de Empenho de n.º 1393/2024, datado de 19 de junho de 2024, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais); n.º 1394/2024, datado de 19 de junho de 2024, no valor de R\$ 1.089.603,00 (um milhão e oitenta e nove mil seiscentos e três reais) para fazer face à presente despesa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 57, II, da Lei 8666/93** da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 1766/2024, datada de 24 de maio de 2024, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação contratual é de mais 06 (seis) meses, passando o seu termo final para o dia 08 de janeiro de 2025, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de julho de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Fundo Municipal de Saúde

Danielle Uchoa Barros Alves
Secretária Municipal de Saúde
PMCSA - Mat. 28097

CONTRATADA: MCP REFEIÇÕES LTDA.

DELMA DE
LIMA SOARES
PEDROSA:4936
1546449

Assinado de forma
digital por DELMA DE
LIMA SOARES
PEDROSA:49361546449
Dados: 2024.07.29
15:23:58 -03'00'

TESTEMUNHA:

CPF:

Anderson Leandro Nunes
Gerente de Apoio Primária - Mat. 25038
PMCSA - Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho

TESTEMUNHA:

CPF:

Carla Rocha
Gerente de Planejamento
Mat. 25 056
PMCSA - Pref. Municipal do Cabo